

PORTARIA Nº 307/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Márcia Rejane Niendieker	14/03/2011 a 13/03/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Patrícia Aparecia Assunção	01/09/2011 a 31/08/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Terezinha Gonçalves de Brito	07/08/2011 a 06/08/2012	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social